



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

LEI Nº 255/2021,

FIGUEIRÓPOLIS -TO, 02 de fevereiro de 2021.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Lei n.º 255/2021 de 02/02/2021

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 02/02/2021

Cria cargos e abre vagas no quadro geral da
Administração Pública Municipal e altera Lei
95/2009 de 05 de março de 2009 e dá outras
providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem
Artigo 30 da Constituição Federal e art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Ficam criado no quadro de servidores do Município cargos e abre
vagas nos cargos de provimento comissionado 01 (um)- vaga no cargo de
Coordenador da Limpeza Pública, nível Médio, lotado na secretaria de Produção
Indústria e comércio e meio ambiente, cria cargos e vagas provimento Comissionado
01 (um) - Pregoeiro Oficial do Município, Nível superior, e Curso de Pregoeiro,
Lotado na secretaria de Administração e Planejamento, conforme anexo -I desta lei,
com vencimentos em referencia a Tabela dos Servidores Públicos Municipais, Anexo
II, da Lei nº 095/2009

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de
dotação orçamentaria disposto nos itens Despesa com Pessoal - das Secretarias; de
Administração e Planejamento e secretaria Municipal de Produção, Indústria e
Comércio e Meio Ambiente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis, Tocantins, aos 02
dias do mês de fevereiro de 2021, 130º da Republica, 31º do Estado e 40º da
emancipação do Município.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Endereço: Av. Bernardo Sayão, Nº 1.445, Figueirópolis - Tocantins, Telefone
(63)33741417/33741288/33741696 - E-mail: prefeiturafigueirópolis@yahoo.com.br

Ademirivaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 001/2021



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

ANEXO - I

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	QUANT.	NIVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS
01	COORDENADOR DE LIMPEZA PUBLICA	40HS	01	MEDIO	
02	PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO	40HS	01	NIVEL SUPERIOR	

ANEXO -II

Endereço: Av. Bernardo Sayão, Nº 1.445, Figueirópolis - Tocantins, Telefone (63)33741417/33741288/33741696 - E-mail: prefeiturafigueirópolis@yahoo.com.br



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
Trabalhando pelo Povo!

01-

CARGO: Coordenador de Limpeza Publica

REQUISITOS: deverá possuir formação em curso de nível médio

INGRESSO: Cargo de Provimento em Comissão de livre nomeação

ATRIBUIÇÕES: Coordenar as ações, os planos e projetos, visando otimização dos recursos disponíveis, participando da elaboração, ICMS Ecológico acompanhamento e controlando os serviços de Limpeza Publica, acompanhar os servidores lotados nesta secretaria, acompanhando e orientando os serviços, zelar pelos interesses públicos, Providencia para que as fichas de serviços executados sejam sempre atualizadas. Eventualmente, realiza trabalhos relativos a limpeza publica. Desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem cometidas pelo (a) Secretária Municipal de Produção, Indústria e Comercio e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal.

SUBORDINAÇÃO: Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comercio e Meio Ambiente

02 -

CARGO: Pregoeiro Oficial do Município.

REQUISITOS: O ocupante do cargo de Pregoeiro Oficial do município.

INGRESSO: Cargo de Provimento comissionado

ATRIBUIÇÕES: Coordenar os processos licitatórios, zelar pelos interesses públicos, Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; Conduzir a sessão pública na internet; Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; Dirigir a etapa de lances; Verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando á autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; Adjudicar o objeto, quando não houve recurso, Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; encaminhar o processo devidamente instruído á autoridade superior e propor a homologação.

SUBORDINAÇÃO: Secretária Municipal de Administração da Prefeitura.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Endereço: Av. Bernardo Sayão, Nº 1.445, Figueirópolis - Tocantins, Telefone (63)33741417/33741288/33741696 - E-mail: prefeiturafigueirópolis@yahoo.com.br